



Dispensa

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no **artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa locação de imóveis para funcionamento do Setor de Merenda vinculado à Secretaria Municipal de Educação, prefeitura municipal de João Dourado e Secretaria Municipal de Saúde do município de João Dourado – Bahia Valor Global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência 12 (doze) meses, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 25 de outubro de 2019.